



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 105, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 1ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2022 (PGEA nº 1.00.001.000070/2021-35), resolve:

Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 1º de março de 2022, o afastamento da Procuradora da República NATHALIA MARIEL FERREIRA DE SOUZA PEREIRA, concedido por meio da [Portaria PGR/MPF nº 75, de 11 de fevereiro de 2021](#), publicada no DPMF-e – Administrativo, de 17 de fevereiro de 2021, p. 01, mantida sua atuação funcional integral junto ao 12º Ofício da Procuradoria da República no Pará, de que é titular, por meio de trabalho remoto.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 fev. 2022. Caderno Administrativo, p. 1.